

CMDU
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PARECER PLC Nº 03/2025

REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar N° 03/2025
“ Dispõe sobre os critérios para instalação e funcionamento de estabelecimentos bancários e demais instituições financeiras, na forma que especifica”

AUTOR: Prefeito Municipal

RELATORA: Fábio de Almeida Muzetti e Fábio Silveira Bernils

PARECER: Parecer Desfavorável ao Projeto proposto

Justificativa:

Objeto de discussão em andamento, a Lei de Alvará de Uso está sendo revisada, inclusive temos audiência pública marcada para o dia 16 de abril de 2025 às 14 horas no Salão Vermelho da PMC para tratar do assunto. A minuta da Lei está disponível, mas não comenta nada sobre o tema deste PLC, que poderia, de forma mais abrangente, ser inserido em esta nova Lei revisada.

Assim, entendemos que este PLC pode ser parte da nova Lei de Alvará de Uso, evitando a criação de varias leis sobre o mesmo assunto.

CONCLUSÃO:

Este Parecer é **DESFAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar N° 03/2025, observando a justificativa.

Campinas, 08 de abril de 2025

FÁBIO DE ALMEIDA MUZETTI
PRESIDENTE DO CMDU
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO